



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Projeto de Lei Nº 005/2024

“Institui o Prêmio Líder Comunitário, a ser concedido pela Câmara Municipal de Campo Magro, anualmente, no mês de Maio e dá outras providências.”

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio Líder Comunitário, a ser concedido pela Câmara Municipal de Campo Magro, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo único. O Prêmio Líder Comunitário será concedido a associações de moradores e de entidades afins, sem fins lucrativos, bem como a cidadãos notadamente reconhecidos pelas suas comunidades como lideranças comunitárias.

Art. 2º. A premiação de que trata este Projeto de Lei tem como objetivos:

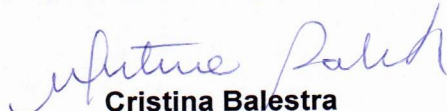
- I - Fortalecer o desenvolvimento comunitário e o exercício da cidadania;
- II - Estimular e valorizar o trabalho de lideranças que mobilizam a comunidade em prol de soluções para o bem comum e a melhoria de qualidade de vida das pessoas envolvidas;
- III - Prestigiar e divulgar as ações desenvolvidas pelas associações da sociedade civil que promovem a transformação da coletividade.

Art. 3º. A data de realização da sessão solene que entregará o merecido prêmio a esses verdadeiros voluntários da sociedade, proposta por este Projeto de Lei, deverá coincidir, preferencialmente, com o Dia do Líder Comunitário 05 de maio, instituído pelo decreto de lei nº 11.287, de 27 de março de 2006.

Art. 5º. A indicação para o recebimento do Prêmio Líder Comunitário será efetuada por qualquer dos vereadores em exercício.

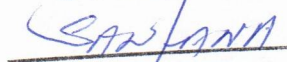
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro 24 de janeiro de 2024


Cristina Balestra
Vereadora

RECEBIDO

25 JAN. 2024





Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, este projeto de lei propõe a instituição do "Prêmio Líder Comunitário" em Campo Magro, uma iniciativa destinada a reconhecer e celebrar as notáveis contribuições de líderes comunitários e associações locais. A premiação anual, a ser concedida pela Câmara Municipal no mês de maio, destaca-se por sua relevância em fortalecer o desenvolvimento comunitário e promover o exercício pleno da cidadania.

Valorizando o incansável trabalho das lideranças, o projeto busca estimular a mobilização da comunidade em prol do bem comum, elevando, assim, a qualidade de vida das pessoas envolvidas. Ao incentivar e reconhecer o voluntariado e o comprometimento das lideranças comunitárias, o "Prêmio Líder Comunitário" representa um passo significativo em direção ao fortalecimento dos laços comunitários e à promoção do bem-estar coletivo em Campo Magro.

Submete-se o presente projeto à avaliação e aprovação dos nobres pares, com a expectativa de que, uma vez aprovado, possamos reconhecer e celebrar as valiosas contribuições dos líderes comunitários em nosso município.

Campo Magro, 24 de janeiro de 2024

Cristina Balestra
Vereadora



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001527

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/01/25001527

Número / Ano	001527/2024
Data / Horário	25/01/2024 - 09:07:05
Ementa	projeto n:005/2024
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	2
Emitido por	Millenaum